

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

Número 706

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.600, 30 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 3.918.286,82 (três milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 6º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 5.601, de 09 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.601, de 09 de dezembro de 2019 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 3.918.286,82 (Três milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para atender a seguinte programação:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4300	(1585) Material de Consumo	350,82
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4511	(40148) Material de Consumo	617.936,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4511	(40149) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.4511	(40150) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	650.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4511	(40151) Contratação por Tempo Determinado	1.350.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4511	(40152) Auxílio-Alimentação	300.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.00.4511	(40195) Subvenções Sociais	200.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 4300 (NF.GAÚCHA – REPASSE DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE), no valor de R\$ 350,82 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos); e o excesso de arrecadação do recurso 4511 (OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO), no valor de R\$ 3.917.936,00 (três milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e trinta e seis reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de julho de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 11/08/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

Número 706

DECRETO Nº 18.608, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera, a pedido, a contar de 10.08.2020, Juliana Maretoli Sartori do cargo de Coordenadora de Captação de Recursos e Investimentos e Projetos e Programas Especiais, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Educação.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a contar de 10.08.2020, a Senhora Juliana Maretoli Sartori, do cargo em comissão de Coordenadora de Captação de Recursos e Investimentos e Projetos e Programas Especiais, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 07 de agosto de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 11/08/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 40/2020/SMPOP/DCL. Objeto: A contratação de laboratório para prestação de serviços em exames laboratoriais destinados aos usuários do SUS, para assegurar a liberação precoce e alta de isolamento com segurança nas ações de combate e prevenção da COVID-19. Fornecedor: DF Análises Clínicas Ltda., CNPJ 907916090001-19. Base legal: lei Federal 13.979/2020; Medida Provisória 926/2020; Lei 8.666/93, art. 24, IV; decreto municipal 18.394/2020. Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais). Rubrica: 10.04.2.283.33.90.39.00.00.00.4511 (40149). São Borja - RS, 07 de agosto de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 43/2020/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados os pacientes que procuram atendimento no Centro de Triagem ao COVID-19. Contratada: Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 03.652.030/0001-70. Base legal: lei Federal 13.979/2020; Medida Provisória 926/2020; Lei 8.666/93, art. 24, IV; decreto municipal 18.394/2020. Valor: R\$ 11.850,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta reais). Rubrica: 10.04.2.283.33.90.32.00.00.00.4511 (40150). São Borja - RS, 07 de agosto de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 42/2020/SMPOP/DCL. Objeto: A Contratação da empresa para fornecimento de alimentos ricos em proteínas destinados aos idosos em acolhimento institucional junto ao Asilo São Vicente de Paula. Fornecedor: Distribuidora de Produtos Alimentícios Lamana Ltda., CNPJ 89.225.544/0001-65. Base legal: lei Federal 13.979/2020; Medida Provisória 926/2020; Lei 8.666/93, art. 24, IV; decreto municipal 18.394/2020. Valor: R\$ 12.294,00 (Doze mil, duzentos e noventa e quatro reais). Rubrica: 08.02.2284.3.3.90.30.00.00.00.1303 (40180). São Borja - RS, 07 de agosto de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 41/2020/SMPOP/DCL. Objeto: A Contratação da empresa para fornecimento de alimentos ricos em proteínas destinados aos idosos em acolhimento institucional junto ao Asilo São Vicente de Paula. Fornecedor: Dulce Maria Barbosa Malgarin, CNPJ 97.282.933/000-50. Base legal: lei Federal 13.979/2020; Medida Provisória 926/2020; Lei 8.666/93, art. 24, IV; decreto municipal 18.394/2020. Valor: R\$ 33.558,00 (Trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Rubrica: 08.02.2284.3.3.90.30.00.00.00.1303 (40180). São Borja - RS, 07 de agosto de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.